



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	(77) 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019
- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATO Nº 0110062019 - CONTRATADO - ANDRSON DA SILVA ABREU
- RESUMO CONTRATO Nº 0119062019 - CONTRATADO - SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DISPENSA Nº 31/2019

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar o processo de dispensa de Licitação nº 31/2019, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor de **Anderson da Silva Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 021.872.435-75. Objeto: prestação de serviços médico especializado em otorrinolaringologia, com atendimento no Hospital e Maternidade Hermenegildo Cardoso de Castro, na sede do município de Matina / BA, sendo o valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Matina - BA, 07 de junho de 2019.

Arleck Magalhães Flores
Presidente da CPL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DISPENSA Nº 32/2019

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar o processo de dispensa de Licitação nº 32/2019, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica: **SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.293.065/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para o levantamento, constituição, consolidação e recuperação de créditos referentes á taxa de fiscalização do funcionamento - TFF devidos pelas as empresas de telefonia móvel, CLARO e TIM, telefonia fixa, OI Telemar, as quais possuem antenas instaladas neste município, que só será pago, após recuperação de créditos devido ao município, sendo o valor total de R\$ 4.905,60 (quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Matina - BA, 17 de junho de 2019.

Arleck Magalhães Flores
Presidente da CPL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Termo de Homologação

Dispensa de Licitação nº 31/2019

Considerando o teor do ofício da Secretaria Municipal de Saúde bem como do Parecer Jurídico integrante do processo Administrativo nº 45/2019, que opinou pela contratação por dispensa de licitação da pessoa física, para a prestação de serviços médico especializado em otorrinolaringologia, com atendimento no Hospital e Maternidade Hermenegildo Cardoso de Castro, na sede do município de Matina / BA, sendo o valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

Decido Homologar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da pessoa física o Sr. Andrson da Silva Abreu, inscrito no CPF sob o nº 021.872.435-75, CRM nº. 026181/BA, para a prestação de serviços médico especializado em otorrinolaringologia, com atendimento no Hospital e Maternidade Hermenegildo Cardoso de Castro, na sede do município de Matina / BA.

Matina, Bahia 07 de junho de 2019.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Município de Matina/BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DISPENSA N° 32/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 32/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: **SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.293.065/0001-26 Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para o levantamento, constituição, consolidação e recuperação de créditos referentes á taxa de fiscalização do funcionamento - TFF devidos pelas as empresas de telefonia móvel, CLARO e TIM, telefonia fixa, OI Telemar, as quais possuem antenas instaladas neste município, que só será pago, após recuperação de créditos devido ao município, sendo o valor total de R\$ 4.905,60 (quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Matina - BA, 18 de junho de 2019

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Município de Matina-BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0110062019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e as alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrita no CNPJ: 10.420.907/0001-63. Contratado: **ANDRSON DA SILVA ABREU**, inscrito no CPF sob o nº 021.872.435-75, CRM nº. 026181/BA. Objeto: prestação de serviços médico especializado em otorrinolaringologia, com atendimento no Hospital e Maternidade Hermenegildo Cardoso de Castro, na sede do município de Matina/BA. Assinatura: 10/06/2019. Vigência: Até 30/06/2019, a partir da data da sua assinatura. R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0119062019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.293.065/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para o levantamento, constituição, consolidação e recuperação de créditos referentes à taxa de fiscalização do funcionamento - TFF devidos pelas as empresas de telefonia móvel, CLARO e TIM, telefonia fixa, OI Telemar, as quais possuem antenas instaladas neste município, que só será pago, após recuperação de créditos devido ao município. Assinatura: 19/06/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. R\$ 4.905,60 (quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9BBD-3AB9-1ABB-3902> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BBD-3AB9-1ABB-3902



Hash do Documento

0128ABAEBB25E7236851A1FDFA03ADF49B7D067B2EF5127D9D70E9CB91C08A91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 27/06/2019 17:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25